



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 88.225

PROJETO DE LEI Nº 13.695, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que institui a Campanha “**FEVEREIRO LARANJA**” de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia.

PARECER

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Através da presente proposta, pretende o ilustre Vereador Adriano Santana dos Santos, instituir a **Campanha “FEVEREIRO LARANJA”** de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia, ressaltando a importância da doação de medula óssea.

Em que pese a louvável intenção do nobre autor, o projeto de lei padece de vício formal, sendo assim, não cabe ao legislativo referendar, aprovar e muito menos criar uma regra a qual não possui competência.


Dai porque, em conclusão, este relator expede **voto contrário**.

Sala das Comissões, 12-04-2022.


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator




CICERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlo Vetor Oeste”


MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS
“Madson Henrique”


RÔMILDO ANTÔNIO DA SILVA